



EXPEDIENTE
EM 15/03/84

APROVADO
discussão
Em 15/03/84
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 03/84.

EXMº SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

CONSIDERANDO, ser dever do homem investido na função pública, proporcionar meios e modos no sentido de que a comunidade possa elevar o seu nível de vida;

CONSIDERANDO, que o crescimento urbano do Município de Cabo Frio, necessita de acompanhamento paralelo dos meios de comunicação;

CONSIDERANDO, que a Rua Antonio Feliciano de Almeida, onde está localizada o Condomínio "SOFÉRIAS", não dispõe de telefone público, o que acarreta grandes problemas para os seus moradores;

I N D I C A à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício a TELERJ, solicitando a implantação de Orelhão no local acima referendado.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MARÇO DE 1984.

VEREADOR MAURO JOSÉ DE AZEVEDO
- Autor -